

## DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO** nº **19.345.500-0**, e considerando a deliberação favorável da Comissão de Política Salarial (mov. 99) **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §2º, do Decreto nº 10.313/2022, a abertura de concurso público visando o provimento de 30 (trinta) vagas para o cargo de Perito Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais do Estado do Paraná - QPPO.
2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante.
3. **PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**  
**GOVERNADOR**